

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo - Nº 0304.001/2024

Pregão Eletrônico - Nº 0304.001/2024

Pergunta: Senhor Pregoeiro,

No que tange à PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, apenas, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO, visto que, o portal possui campo para anexo de proposta. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor.

Resposta: Correto. Em caso de duvida sobre os produtos ofertados, poderemos solicitar do vencedor, documentos complementares.



Francisco Aldir Lima Pereira

Pregoeiro